PORTARIA Nº 06/2024
De 28/02/2024

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Cláudio de Lima Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 10 da Resolução 247/2004, de 13/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas 2 (duas) Comissões Temporárias Especiais na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber o Título de Amigo de Pedralva e o Título de Cidadão Honorário atendem ao disposto no §3º do art. 10 da Resolução nº 247/2004.

Art. 2º - As Comissões terão o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do dia 1º de abril de 2024, para fazer a análise dos nomes indicados, escolher os que serão homenageados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a composição destas Comissões Temporárias Especiais ficam nomeados os vereadores escolhidos por sorteio na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, a saber:

I - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Amigo de Pedralva: Vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Vicente Vanildo do Nascimento e Matheus Bustamante Gomes.

II - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Cidadão Honorário: Vereadores Paulo Henrique de Faria, João Batista Machado Filho e Jerson Papi de Sousa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de fevereiro de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 7 de fevereiro de 2024.

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva